

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1531, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

SÚMULA: Indica os membros para compor a Comissão de Elaboração do PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66°, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de, 27/04/90,

CONSIDERANDO que a arborização desempenha diversas funções importantes na cidade, relacionados a aspectos ecológicos, estéticos e sociais;

CONSIDERANDO que as árvores proporcionam sombra, amenizam a temperatura e aumentam a umidade relativa ao ar, melhoram a qualidade do ar e amenizam a poluição sonora;

CONSIDERANDO as necessidades de um manejo constante e adequado voltado especificamente para a arborização de ruas, escolher a árvore certa para o lugar certo, com planejamento e o uso de critérios técnico-científicos para o estabelecimento da arborização nos estágios de curto, médio e longo prazo;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os Membros para compor a Comissão de Elaboração do PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA,

Silvana Aparecida de Oliveira Neide Augusta de Oliveira Matheus Gustavo de Quadros

Luiz Ronaldo Ferri Antônio Vincenzi

Anderson Luiz de Almeida

Carlos Alberto Maia Tabalipa

Viviane Chueiri

Representante do CREA

Representante da SANEPAR

Representante da COPEL

Representante da EMATER

Representante da AREA

Representante da Prefeitura Municipal de

Ibaiti – Departamento do Meio Ambiente Representante da Prefeitura Municipal de

Ibaiti - Departamento de Engenharia

Representante da Prefeitura Municipal de

Ibaiti - Departamento de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2.º As funções desempenhadas pelos integrantes do artigo 1.º não serão remuneradas, consideradas serviços relevantes para o Município.

Art. 3.º - Este decreto entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. (18/01/2016).

RØBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

DEODATO LÍBANIO DA SILVA NETO Secretário Municipal de Administração